

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 1º/4/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, ainda, o constante do Memorando n.º 19 – CSJT/ASTIC, de 31/3/2009, resolve:

N.º 57/CSJT.GP.SE.

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores MÁRCIO NISI GONÇALVES, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 2ª Região, CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 5ª Região e ROGÉRIO M. PIMENTA, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região, nos dias 2 e 3 de abril de 2009, para participarem de reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 – Alterar o ATO N.º 55, de 31 de março de 2009, no que se refere ao período de participação da servidora NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região, do período de 31 de março a 1º de abril de 2009 para o período de 31 de março a 3 de abril de 2009, visando à participação da servidora nas reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, nos dias 2 e 3 de abril de 2009, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Atos de 6/4/2009

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP n.º 11, de 26 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ofício PRE-GAB nº 147/2009 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, resolve:

N.º 58/CSJT.GP.

Art. 1º O grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP n.º 11, de 26 de janeiro de 2009, para, em conjunto com a equipe do Conselho Nacional de Justiça, proceder à parametrização dos indicadores do sistema “Justiça em Números” da Justiça do Trabalho, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

-Dr. Alexandre de Azevedo Silva, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO;

-Dr. Cláudio Luis Gonçalves Garcia, Diretor da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF;

-Dr.ª Maria Cristina da Costa e Silva, Coordenadora de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho; e

-Dr.ª Izabel Fernandes Alves, Diretora do Serviço de Informações e Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV